

Ato Nº 58 de 11 de Abril de 1938.

Transfere um medico  
da Prefeitura para a  
sede do 2º Distrito,  
Marcelino Ramos.

Henrique Cordova, Prefeito Municipi-  
pal de José Bonifácio, usando dos po-  
deres que lhe são conferidos por lei, etc.

Considerando:

que a sede do 2º distrito é um  
nucleo ponderavel de população, care-  
cendo de assistencia medica as clas-  
ses menos favorecidas ali radicadas;

que, na mesma localidade não ha  
nenhum posto de saude destinado a  
prevenir doencas epidemicas;

que, a Prefeitura tem recebido  
insistentes solicitações da popula-  
ção da sede do 2º distrito, no sen-  
tido de ser para ali enviado um  
funcionario medico municipal;

que, ao poder publico cabe ca-  
ther os reclamos das populações e  
prover-lhes as necessidades, na me-  
dida das possibilidades organiza-  
rias;

que, a designação e perma-  
nencia de um medico da muni-  
cipalidade na sede do 2º dis-  
trito não acarreta onus <sup>maior</sup> aos cofres  
publicos, porquanto a lei orga-

mentaria em vigor prevê a remuneração de dois funcionários médicos municipais;

que, na sede do município, um só médico da Prefeitura é suficiente para atender à clínica de moligentes,

### Resolve:

Art.º 1.º - Fica designado para exercer as suas funções de médico da Prefeitura na sede do 2.º distrito, Marcelino Ramos, um dos funcionários médicos municipais.

Art.º 2.º - Para servir na sede do 2.º distrito, como médico da Prefeitura Municipal, fica transferido, em caráter efetivo, o Dr. Raymundo Fiorello Zanin, que perceberá os vencimentos marcados em lei.

Art.º 3.º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 11 de Abril de 1938.

Henrique Gondoy  
Prefeito Municipal.